

PORTARIA N.º 027 – DG, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Re-Publicada no Diário da Assembléia n.º 2302

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 83, da Lei n.º 1818, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome	Período de Gozo		
		Período Aquisitivo	1º período ou 30 dias	2º período
751	Filipe Santana Gonçalves	10/02/2013 a 09/02/2014		01/02/2016 a 15/02/2016
802	Francisco Atanalgido Melo Silva	05/03/2015 a 04/03/2016	15/03/2016 a 29/03/2016	22/06/2016 a 06/07/2016
31	José Humberto Alves da Costa	01/01/2015 a 31/12/2015	01/02/2016 a 01/03/2016	
756	Luciene Barreto de Mendonça	13/02/2015 a 12/02/2016	16/02/2016 a 01/03/2016	

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 18 dias de janeiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral